FLS.:
ASS.:

Processo Administrativo: 001.0000063/2024

Solicitante: Secretaria Municipal Cultura.

Solicitação: Contratação Artística Regional "A Turma da Pisadinha" para Sábado (30/03) de Aleluia no Município de Marcos Parente – PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a contratação de *Contratação Artística Regional Para Sábado (30/03) De Aleluia No Município De Marcos Parente – PI*, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000063/2024, a serem realizados pela empresa detentora da exclusividade, a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ 07.229.759/0001-90, com o valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 26 de fevereiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal